

## **RESOLUÇÃO Nº 027/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada por vídeo conferência, dia 25 de março de 2021, às 9 horas.

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

A Resolução CIR RC nº 037/2019 que aprova as adequações e nova edição do Regimento Interno da CIR Região Central.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº.001/2021 da CIR CENTRAL/NORTE, que aprova a indicação de Henrique Luiz Follador, Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, como Coordenador da CIR Central Norte, e Michel Bertolo, Secretário Municipal de Saúde de Colatina, como Vice Coordenador da CIR Central Norte.

Aprova a indicação de Livia Chechi Motta Cometti como Secretária Executiva da CIR Central Norte para o exercício de 2021.

Aprova a indicação de Vinicius Dettoni Gobbo, Secretário Municipal de Saúde de Baixo Guandu, como representante municipal da CIR Central Norte na CIB-SUS-ES (Titular), e Kamila de Sales Roldi Correia, Secretária Municipal de Saúde de São Roque do Canaã como representante municipal da CIR Central Norte na CIB-SUS-ES (Suplente).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de março de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES